



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 0 8 9

NOMEIA O SERVIDOR SELSON CARVALHO
DE MOURA, PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA, FG-2, DE ASSESSOR
LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BUTIÁ.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor SELSON CARVALHO DE
MOURA, para a Função Gratificada, FG-2, de Assessor
Legislativo, a partir do dia 06 de fevereiro de 1995, nos
termos da Resolução nº 172, de 16/05/94.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de fevereiro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de fevereiro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário